



CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 08.439.659/0001-50 e NIRE 35.300.335.813

FATO RELEVANTE

A CPFL Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 358/02, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, das suas acionistas controladoras diretas, CPFL Energia S.A. ("CPFL-E") e CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), correspondência com o seguinte teor:

"Ao

Sr. YueHui Pan,

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energias Renováveis S.A.

CPFL Energia S.A. ("CPFL-E") e a CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e, quando em conjunto com a CPFL-E, "Companhias"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei 6.404/76") e na Instrução CVM nº 358, de 2002, vêm comunicar que o Conselho de Administração da CPFL-E e a Diretoria da CPFL Geração aprovaram, nesta data, a realização de oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da CPFL Energia Renováveis S.A. ("CPFL-R"), em circulação no mercado, para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B" ("OPA Conversão de Registro") e/ou saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA Conversão de Registro, "OPA"), a ser realizada pela CPFL Geração, acionista controladora direta da CPFL-R, nos termos do §4º do artigo 4º da Lei 6.404/76, do art. 10 c/c art. 48, inciso II da Instrução CVM nº 480, de 2009, da Instrução CVM nº 361, de 2002 ("Instrução CVM 361") e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A efetivação da OPA está condicionada ao seu registro pela CVM e sua autorização pela B3, e será destinada à aquisição de até 291.550 ações ordinárias de emissão da CPFL-R em circulação no mercado, que representam, nesta data, apenas 0,056% do capital social CPFL-R ("Ações em Circulação"). A CPFL Geração solicitará à CVM e à B3, no prazo de até 30 (trinta) dias, o registro da oferta mediante a adoção de procedimento diferenciado, com a dispensa de elaboração de laudo de avaliação, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 361 e da Deliberação CVM nº 756. Todos os demais termos e condições aplicáveis à OPA estarão descritos no Edital da OPA, a ser submetido à análise e aprovação da CVM e da B3.

A OPA será lançada ao preço de R\$ 16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) por ação ("Preço por Ação"), corrigido pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Taxa Selic, desde a data do leilão da oferta pública de aquisição de ações da Companhia lançada



pela State Grid Brazil Power Participações S.A. (“State Grid”), em decorrência de alienação indireta de controle da Companhia (“OPA 2018”), até a data da liquidação da OPA, a ser pago em moeda corrente do País e deduzido pelo valor de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos eventualmente declarados pela Companhia até a data do leilão da OPA. Outras condições a respeito do Preço por Ação estarão descritas no Edital da OPA.

O Preço por Ação da OPA é equivalente (i) ao preço por ação pago na OPA 2018, cuja liquidação foi realizada em 29.11.2018; (ii) ao preço pelo qual foi celebrada a operação de aquisição, pela CPFL Energia, da totalidade da participação detida diretamente pela State Grid na CPFL-R, representativa de 46,761% do capital social da CPFL-R, concluída em 30.09.2019; e (iii) ao preço de emissão por ação utilizado como base no aumento do capital social da CPFL-R (atualizado pela Taxa Selic), realizado em 04.06.2019, consistindo, portanto, no preço que, no julgamento das Companhias, melhor representa o valor justo das ações de emissão da CPFL-R.

O prazo para acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação requererem aos administradores a convocação de assembleia especial para deliberar sobre a revisão do Preço por Ação, na forma da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 361, terá início nesta data, encerrando-se em 3 de janeiro de 2020.

As Companhias solicitam ao Diretor de Relações com Investidores da CPFL-R que dê publicidade aos termos desta carta, na forma da Lei das S.A. e da regulação da CVM, e permanecem à disposição para prestar esclarecimentos adicionais à Companhia sobre a operação”

A Companhia voltará a divulgar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desdobramentos relevantes que lhe sejam informados acerca do assunto objeto deste Fato Relevante.

Campinas, 19 de dezembro de 2019.

Yue Hui Pan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ 08.439.659/0001-50 - NIRE 35.300.335.813

MATERIAL FACT

CPFL Energias Renováveis S.A. ("Company"), pursuant to the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6404/76, and the CVM Instruction No. 358/02, hereby informs its shareholders and the market in general that it has received, on the date hereof, of its direct controlling shareholders, CPFL Energia S.A. ("CPFL-E"), and CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), correspondence with the following content:

"To

Sr. YueHui Pan,

Chief Financial and Investor Relations Officer of CPFL Energias Renováveis S.A.

CPFL Energia S.A. ("CPFL-E") and CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") and, with CPFL-E jointly referred to as "Companies"), pursuant to article 157, §4º of Law No. 6.404/76 ("Law 6.404/76") and the CVM Instruction No. 358/02, inform that CPFL-E's Board of Directors and CPFL Geração's Executive Board approved, on December 18, 2019, the tender offer for the acquisition of the common shares, which remain outstanding, issued by CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL-R"), aiming to promote the conversion of the company's register as a publicly-held company in category "A" to category "B" ("Register Conversion Offer") and/or its Novo Mercado delisting ("Novo Mercado Delisting Offer", and, with the Register Conversion Offer, jointly referred to as "DTO"), to be carry out by CPFL Geração, CPFL-R's direct controlling shareholder, pursuant to paragraph 4 of article 4 of Law 6.404/76, of article 10 and article 48, item II of CVM Instruction No. 480 of 2009, CVM Instruction No. 361 of 2002 ("CVM Instruction 361") and Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

The accomplishment of the DTO is subject to its registration before the Brazilian Securities Commission ("CVM") and its authorization by B3, and for the purpose of acquisition of up to 291,550 common shares issued by CPFL-R and remain outstanding, which represent, on the date hereof, only 0.056% of CPFL-R's capital stock ("Outstanding Shares"). CPFL Geração shall request from CVM and B3, within 30 (thirty) days, the registration of the DTO upon adoption of a differentiated procedure, with the waiver of preparation of an appraisal report, pursuant to article 34 of CVM Instruction 361, and CVM Resolution No. 756. All other terms and conditions applicable to the DTO will be described in the Notice of Tender Offer, to be submitted for review and approval by the CVM and B3.

The DTO's price is equal to BRL 16.85 (sixteen Brazilian Reais and eighty-five cents) per share ("Price per Share"), adjusted by the Special System for Settlement and Custody Interest Rate –



Taxa Selic, as from the auction of the mandatory tender offer launched by State Grid Brazil Power Participações S.A. (“State Grid”), as a result of the indirect transfer of control of the Company (“2018 Tender Offer”), until the DTO settlement date, the be paid in Brazilian currency minus dividends, interest on net equity and other earnings eventually declared by the Company until the DTO auction date. Other conditions regarding Price per Share will be described in the Notice of Tender Offer.

The Price per Share is equal to (a) the price per share in the 2018 Tender Offer, with liquidation on November, 29, 2018; (b) the price per share of the acquisition by CPFL-E of the entire capital interest directly held by State Grid in CPFL-R, representing 46.761% of CPFL-R’s capital, completed on September 30, 2019; (c) the issuance price per share used in CPFL-R’s capital increase (updated by Selic), completed on June 4, 2019, thereby consisting in the price that, according to the Companies, better represents a fair value of CPFL-R’s shares.

The deadline for holders of at least 10% (ten percent) of the Outstanding Shares to request CPFL-R’s management to call a special meeting to resolve on the Price per Share revision, pursuant to Law 6.404/76 and CVM Instruction 361, will start on the date hereof, ending on January 3, 2020.

The Companies request the Investor Relations Officer of CPFL-R to publicize the terms of this letter, pursuant to the Brazilian Corporations Law and CVM’s regulation, and remain available to provide further clarification to the Company on the transaction.”

The Company shall disclose to its shareholders and to the market in general any progress that it be informed about the subject matter of this Material Fact.

Campinas, December 19, 2019

Yue Hui Pan

Chief Financial and Investor Relations Officer